

Ata da sessão Ordinária de Dia 5 de Setem-
bro de 1967.

Nos cinco dias do mês de Setembro, do ano
de mil novecentos e sessenta e sete, no edifício

aonde funciona o Poder Legislativo -
 na sala das sessões da Câmara muni-
 cipal de Nipocã, às vinte horas foi in-
 ciada a sessão regimental, com a pre-
 sença dos seguintes Vereadores: Jayme Redin-
 gues de Lima - Presidente, Irmão Pereira
 Pinto, 1º Secretário, Joaquim José do San-
 to, Bartolomeu Pimentel Filho, Orlando Ri-
 beiro Redrigues. Estando presente a au-
 toridade legal Arnaldo Paim da Seade
 João Vargas licenciado, a Presidência a-
 cordou a prestar o regime de Praxe
 em seguida assinar o livro de presença.
 Prosseguiu-se o trabalho e o Sr. Presidente se-
 licitou a leitura da Ata da sessão ordiná-
 ria de dia 29 de agosto 1967. Não se-
 fendo retificação foi o mesmo dado por
 aprovada pelo Sr. Presidente. Expediente: -
 foram lidos os seguintes ofícios. 1º - Ofício
 nº 73/67. Nipocã, 30 de agosto de 1967. C. M. C.
 Sr. Presidente, Tenho a máxima satisfação
 e elevada honra de dirigir-me a V. Excia.,
 a fim de solicitar a retirada desta 8ª
 a Câmara Municipal, do Projeto Lei da
 taxa de 1º de Lorente, que alia crédito
 especial, para custear as despesas decorrentes
 do aumento dos vencimentos dos funcionários
 desta Prefeitura. Lido o lido, ao efeito apresenta-
 a V. Excia. os protestos de estíma e consideração.
 2º - Ofício nº 73/67. Nipocã, 30 de agosto de 1967. C. M. C.
 Sr. Presidente, Tenho a máxima satisfação
 e elevada honra de dirigir-me a V. Excia.,
 a fim de solicitar a retirada desta 8ª
 a Câmara Municipal, do Projeto Lei da
 taxa de 1º de Lorente, que alia crédito
 especial, para custear as despesas decorrentes
 do aumento dos vencimentos dos funcionários
 desta Prefeitura. Lido o lido, ao efeito apresenta-
 a V. Excia. os protestos de estíma e consideração.
 3º - Ofício nº 73/67. Nipocã, 30 de agosto de 1967. C. M. C.
 Sr. Presidente, Tenho a máxima satisfação
 e elevada honra de dirigir-me a V. Excia.,
 a fim de solicitar a retirada desta 8ª
 a Câmara Municipal, do Projeto Lei da
 taxa de 1º de Lorente, que alia crédito
 especial, para custear as despesas decorrentes
 do aumento dos vencimentos dos funcionários
 desta Prefeitura. Lido o lido, ao efeito apresenta-
 a V. Excia. os protestos de estíma e consideração.

deliberar que se atenda. A seguir foi lida ofi-
cialmente no 72/67. Sr. Presidente da Câmara mu-
nicipal. Tem a máxima satisfação e elevada
honra de encaminhar à S. Excia, e digno Sr.,
para apreciação desta Egrégia Câmara Munici-
pal, o Projeto de Lei datado de 28 de Lorente, que
fiscaliza a Taxa de consumo de Água, do Serviço
de Água deste Município e o Projeto de Lei data-
do de 29 de Lorente, que abre crédito especial e
fiscaliza os Salários dos funcionários da Prefeitura.
Nada mais, reitere à S. Excia. o protesto de
minha estima, distinta consideração e alta apreço.
a) - Felipe Jorge. Prefeito Municipal. Ao Sr. J. J. -
me Rodrigues de Lima. D.D. Presidente da Câmara
Municipal. Nipocã. Diante a plenária foi deliberado ar-
quivar-se. A seguir foi lida o Projeto de Lei no 7.67 -
que segue seu teor: Disposição sobre abertura de crédito
especial e fiscaliza os Salários dos funcionários da
Prefeitura. Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade mu-
nicipal um crédito especial de R\$ 224,75 (mil
duzentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco
centavos). Artigo 2º - O presente crédito corresponde
ao aumento de 25% (vinte e cinco por cento) nos Sa-
lários dos funcionários da Prefeitura, de acordo com
a Tabela anexa, que faz parte integrante desta Lei.
Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da pre-
sente Lei, correrão por conta da Rubrica 30.1 - Leitura-
ria da Prefeitura. 3.1.2.0 - Material de consumo. Ar-
tigo 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de dia
1º de agosto de 1967. Artigo 5º - Revogam-se as dispo-
sições em contrário. Prefeitura Municipal de Nipocã
23 de agosto de 1967. a) Felipe Jorge. Prefeito Muni-
cipal. Tabela anexa ao Projeto de Lei no 7.67

cargos Sentimentos atuais - Pericita

Post. Secretário - - - - 122,85 153,56

cargos	Sentimentos atuais	Pericita	Por- cento	Suplemen- tação
Post. Secretário...	122,85	153,56	25%	153,55.
Tesoureiro	38,28	122,85	"	122,85.
Local - Jangador	88,45	110,56	"	110,56.
Porteiro	56,00	70,00	"	70,00
Zelador - Pericita	78,62	95,63	fixa	85,05.
Zelador do Jordin	78,62	95,63	"	85,05
Matriza I	54,05	67,56	25%	67,55.
Matriza II	54,05	67,56	"	67,55
Matriza III	54,05	67,56	"	67,55
Pericista	53,07	66,33	"	66,30
Motorista P.A.M.S.	73,71	95,63	fixa	103,60
Operador Motorizado	98,28	122,85	25%	122,85
Motorista I	86,00	95,63	fixa	48,45
Motorista II	86,00	95,63	"	48,15.

Total da Suplementação - - - - 144.224,75.

Total da Suplementação: (mil e quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros novos e setenta e cinco centavos). Prefeitura Municipal, 23 de agosto 1961. -
a) - Elise Jorge - Prefeito Municipal. O Sr. Presidente -
Honorable, digo, encaminhou a Prefeitura - Lei de
Comissão de Economia e Finanças. Em seguida
foi lida a seguinte Prefeitura - Lei nº 1061. Dis-
põe sobre a Suplementação de Verbas na importan-
cia de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem cruzeiros novos)
as seguintes verbas do orçamento vigente: 100.5 -
Verba Rodoviária Municipal - 4.1.3.0 Material Permanente

Nº 4.000 (quatro mil cruzeros novos), 100.6 - Parques e
Jardins Públicos - 3.1.2.0 - Material de Consumo Nº 500,00
(Quinhentos cruzeros novos) e 4.1.3.0 - Material Perma-
nente Nº 600,00 (Seiscentos cruzeros novos). a) Felipe Jorge
Prefeito Municipal. foi encaminhada a C.E.F. pela
M. Presidente. A seguir foi lida e seguinte Projeto-
lei nº. 8-67. Dispõe sobre abertura de crédito espe-
cial, no montante de Nº 4.646,85 e adota outras provi-
dências. Artigo 1º - Fica aberto na contabilidade muni-
cipal, um crédito especial, no montante de Nº 4.646,85 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e seis
cruzeros novos e cinquenta e cinco centavos). Artigo-
2º - O presente crédito, destina-se ao pagamento da
Divida Parcelada e contribuições do presente exercí-
cio, ao Instituto Nacional de Previdência Social -
(I.N.P.S.). Artigo 3º - Os despesas decorrentes da execu-
ção da presente lei, correrão por conta dos verbos: -
100.5 - Serviço Rodoviário Municipal - 3.1.2.0 - Material
de Consumo Nº 2.746,85 (Dois mil setecentos e quaren-
ta e seis cruzeros novos e cinquenta e cinco centavos). 100
7 - Manutenção de Sinais - 4.1.3.0 - Material Permanente -
Nº 2.000,00 (Dois mil cruzeros novos). Artigo 4º - Esta lei
entrará em vigor na data de sua publicação, rege-
rada as disposições em contrário. Niterói, 4 de Junho
1967. a) Felipe Jorge. Prefeito Municipal. O Projeto-lei
foi encaminhada a C.E.F. pela Presidência. Não.
Principais matérias a tratar: - Primeira Disposi-
ção: Foi apresentada o Projeto-lei nº. 8-67. Dis-
põe sobre a taxa de consumo de água e ado-
ta outras providências. Toda prédio com liga-
ção de água, pagará à Prefeitura pelo con-
sumo de água, uma taxa mensal, fixa de a-
cordo com a tabela anexa, que faz parte inte-

apresenta esta Lei. Foi posta a discussão e referida. Projeto Lei pelo Sr. Presidente, sem interesse pela mesa, foi o Projeto Lei encaminhado a Setação, tendo sido aprovada por unanimidade de Setação.

Segunda Mensagem: Foi apresentada e referida Projeto Lei, Resolução nº 3-67. crédito especial de R\$ 700,00 (sete centos e 700 reais) para fazer face a suplenção de Setação de chefe do executivo municipal, conforme trata a presente Lei. Serão afundados em R\$ 120,00 (cento e vinte e cinco reais) e R\$ 50,00 (cinquenta e cinco reais) respectivamente a Setação e a Setação de representantes moral de chefe do executivo deste município. O referido Projeto Lei é de autoria do Senador Jaime Rodrigues de Lima. Foi posta em discussão pelo Sr. Presidente, que sem interesse pela mesa pelo Sr. Celis, a Presidência e encaminhado a Setação, tendo sido referida. Projeto Lei aprovada por unanimidade de plenária. A seguir foi apresentada o Projeto Lei nº 6-67. Lica estipulada a importância de R\$ 2,50 (dois e 50 centavos) para o pagamento diário aos diaristas desta Municipalidade. Posta a discussão que não houve, foi o referido Projeto Lei encaminhado a Setação, pelo Sr. Sr. Presidente, tendo sido aprovada por unanimidade de Setação. Explicação = Resposta: Quando da palavra o Senador Demétrio Lima ao Ponto Deliberação do Sr. Presidente ao pro-

ordens das escolas de S. Paulo. Em seguida
 virou da palavra a S. Paulo Bento Pomin,
 dando a disposições da casa dos Sete favo-
 reis e depois para a benção municipal, deu a
 encia a casa de uma parte no correio de
 incialha que está em insegurança, entrando
 as pessoas que transitam na rua, (este) in-
 cluído os crimes de crimes, está sujeito
 de ficar intranquilo. O S. Paulo de paratifi-
 con em dar as medidas case a Prefeitura
 stiver em condições de f. e. la. / Presidência
 agradecer a S. Paulo, e prometer que levaria
 ao conhecimento do J. Prefeito Municipal, pela 3ª
 vez, manda mais medidas a tratar na presen-
 te sessão o J. Residente agradecer a S. Paulo
 pela Presença, em especial a S. Paulo Bento Po-
 min e deu a dar por encerrada às 10:00 hs,
 22,00 hrs. Solicita que para tudo constar
 de livro a presente ata, depois de lida e apro-
 vada será assinada pela mesa.

Presidente: Jaime Rodrigues de Lima
 1º Secretário: Benedito Reis da Silva
 2º Secretário: